



# Diário Oficial Mogi das Cruzes

EDIÇÃO Nº: 123 - ANO: 2 | QUARTA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2026

PREFEITURA DE MOGI DAS CRUZES | AUTARQUIA

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS - SEMAE

### PORTARIA Nº 10.073 DE 15 DE JANEIRO DE 2026

Proc. nº 200.692/2024  
Mem. nº 003/2026 – DOSES

Prorroga Portaria nº 9481/24 que constitui Grupo de Trabalho para continuidade no Projeto de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação através de Termo de Cooperação e Trabalho sobre a conscientização sobre uso racional da água devido à crise hídrica.

JOSÉ LUIZ FURTADO, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES – SEMAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.613, de 07 de novembro de 1966;

Considerando o trabalho desenvolvido pelas Comissões instituídas pelas Portarias 9481 de 25 de abril de 2024 e 9497 de 09 de maio de 2024, as quais instituíram grupos de trabalho de Educação Ambiental em parceria com a Secretaria de Educação através de Termo de Cooperação Técnica para a implantação do Projeto de Educação Ambiental na Escola Ambiental; e implantação de projeto de Educação Ambiental em comunidades nos anos de 2024/2025;

Considerando a previsão de prorrogação das referidas Portarias em seu artigo 3º;

Considerando que o SEMAE tem firmado junto ao Ministério Público o T.A.C. 62.0341.0004649/2019-2, que prevê a elaboração de material educativo em saneamento;

Considerando o Decreto nº 24.086 de 05 de janeiro de 2026, em que cria o Comitê de Crise Hídrica e Monitoramento de Eventos Climáticos no âmbito do Município de Mogi das Cruzes e do SEMAE;

Considerando a necessidade de conscientização sobre o uso racional da água e o uso das redes de esgoto;

#### R E S O L V E:

Art. 1 – Manter o Grupo de Trabalho que será integrado pelos servidores abaixo relacionados:

- a) Jenifer Clarisse Pereira da Silva
- b) Juliana Fernandes Machado Calmon de Jesus
- c) Penha de Cássia Nogueira de Matos
- d) Matheus Mozart Souza Rezende
- e) Raphael Carlos dos Santos
- f) Marli de Lima Cardoso
- g) Ivan Santos de Jesus
- h) Moises Sales Bento

Art. 2º – Os integrantes deste Grupo de Trabalho, ocupantes de cargos efetivos e/ou empregados públicos, farão jus a gratificação equivalente a referência FG-3 conforme Art. 6º da Lei 7.733 de 17 de novembro de 2021, nos parâmetros da Portaria 8.783 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 02 de janeiro de 2026, tendo a vigência até 31.12.2026.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS de Mogi das Cruzes, 15 de janeiro de 2026.

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

### PORTARIA Nº 10.074 DE 21 DE JANEIRO DE 2026

Processo nº 200.072/2026

(Dispõe sobre a abertura de sindicância administrativa, constitui Comissão Especial, e dá outras providências).

JOSÉ LUIZ FURTADO, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES – SEMAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.613, de 07 de novembro de 1966;

Considerando a necessidade de abertura de Sindicância Administrativa, nos termos do artigo 173, da Lei Complementar nº 82/2011, para apuração dos fatos e da responsabilidade funcional quanto à rescisão unilateral do contrato anteriormente firmado com a entidade RENAPI.

#### R E S O L V E:

Art. 1 – Constituir uma Comissão Especial integrada pelos servidores: Elisângela Leal Duarte, para responder na qualidade de Presidente da Comissão, e os servidores André Luiz de Almeida e Thais Caroline Miranda Pereira na qualidade de membros.

Art. 2 – A Comissão Especial terá o prazo de 60 (sessenta) dias para concluir os trabalhos, conforme Art. 175 da Lei Complementar nº 82 de 07 de janeiro de 2011, prorrogável por igual período.

Art. 3 – Os integrantes desta Comissão Especial, ocupantes de cargos efetivos e/ou empregados públicos, farão jus a gratificação equivalente a referência FG-3 conforme Art. 6º da Lei 7.733 de 17 de novembro de 2021 nos parâmetros da Portaria 8.783 de 21 de fevereiro de 2022.

Art. 4 – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS de Mogi das Cruzes, em 21 de janeiro de 2026.

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

**PORTARIA Nº 10.088 DE 29 DE JANEIRO DE 2026.**

Processo nº 200.708/2024

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade (PAR) em face da empresa EVAGON CALIBRAÇÃO MANUTENÇÃO E VENDA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA., constitui Comissão Processual, e dá outras providências).

JOSÉ LUIZ FURTADO, DIRETOR GERAL DO SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS – SEMAE, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do artigo 7º, da Lei Municipal nº 1.613, de 07 de novembro de 1966; e,

Considerando o disposto no artigo 8º da Lei 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 11.129, de 11 de julho de 2022, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas;

**R E S O L V E :**

I - Instaurar Processo Administrativo de Responsabilização (PAR), destinado à apuração de supostas irregularidades praticadas pela empresa Evagon Calibração Manutenção e Venda de Equipamentos Industriais Ltda., CNP/MF sob o nº 07.304.670/0001-40, constantes do Processo Administrativo nº 200.708/2024, em razão do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços nº 054/2024;

II - Designar uma comissão composta pelos servidores Claudio Cesar da Silva, Gabriela Almeida dos Santos Chrispino e Anderson Augusto Amorim, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021, para sob a presidência do primeiro, constituírem a respectiva Comissão Processante.

III - A Comissão terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos relativos ao Processo Administrativo de Responsabilização.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES, 29 de janeiro de 2026.

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

**EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS**

**2º ADITIVO DE TERMO DE COLABORAÇÃO do Chamamento Público nº 001/2023 – Contratado:** 3E EFICIÊNCIA ENERGÉTICA LTDA - **Data Assinatura:** 30/01/2026 – **Data de início da Vigência:** 02/02/2026 – **Processo:** 201.403/2023 - **Resumo do Objeto:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 12 (DOZE) MESES.

**1º T.A. do contrato nº 66/2024 – Contratado:** TELEFONICA BRASIL LTDA - **Processo:** 201.302/2024 - **Resumo do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,58%.

**3º T.A. do contrato nº 04/2024 – Contratado:** TELEFONICA BRASIL LTDA - **Processo:** 200.860/2023 - **Resumo do Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e reajuste de preços de 4,57%.

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

**CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2024**

Portaria nº10091 de 02/02/2026, nomeia, nos termos do inciso I do art.9º da Lei Complementar nº82/11, o senhor abaixo relacionado, de acordo com a classificação em concurso Público Edital 01/2024, para o cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo – Departamento Administrativo

| Classificação | Nome                 | CPF            | Exercício em: |
|---------------|----------------------|----------------|---------------|
| 6º            | REINALDO YUKIO KANNO | 368.XXX.XXX-31 | 03/02/2026    |

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

**HOMOLOGAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA Nº 99/2025 - PROCESSO Nº 202.019/2025.**

**OBJETO: INSTALAÇÃO DE TOLDO.**

**EMPRESA VENCEDORA:**

**Lote 1: HF ESTRUTURAS METÁLICAS & CONSTRUÇÕES LTDA.** no valor total de R\$ 33.400,00 (trinta e três mil e quatrocentos reais).

Mogi das Cruzes, em 03 de fevereiro de 2026.

**José Luiz Furtado**  
Diretor Geral do SEMAE

**EXPEDIENTE**

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Mogi das Cruzes é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes. Instituído pela Lei nº 8.197, de 3 de abril de 2025 e é regulamentado pelo Decreto nº 23.567 de 16 de maio de 2025.

**CONTEÚDO**

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

Informações e contato do órgão emissor, ligue: (11) 4798-5000.

**ACERVO**

Para consultar publicações do executivo municipal anteriores à 19 de maio de 2025, consulte o site da Prefeitura de Mogi das Cruzes: [www.mogidascruzes.sp.gov.br](http://www.mogidascruzes.sp.gov.br), ou o Diário Oficial do Estado de São Paulo: <https://www.imprensaoficial.com.br/>.

**DIÁRIO OFICIAL**

Recebimento de conteúdo para publicação até 15h do dia anterior.

Contato: [diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br](mailto:diariooficial@mogidascruzes.sp.gov.br)



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1269-A5AC-674F-F953

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VERONICA ISHIKAWA REAL MESQUITA (CPF 312.XXX.XXX-69) em 03/02/2026 17:41:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



GUILHERME LUIZ SEVER CARVALHO (CPF 415.XXX.XXX-24) em 03/02/2026 17:42:01 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://mogidascruzes.1doc.com.br/verificacao/1269-A5AC-674F-F953>